

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor

A **28ª Reunião Ordinária** do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima ocorreu no **dia 22 de outubro de 2020**, entre as 10h30 e as 12h30, por meio de videoconferência, na plataforma Teams, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente.

O Decreto nº 9.578, de 2018, que regulamenta o FNMC, prevê o uso de videoconferência para as reuniões do colegiado. Também o Decreto nº 10.416, de 2020, amplia e reforça a possibilidade de reuniões virtuais para todos os colegiados no âmbito federal.

√ **Participantes**

Todas as representações do Comitê Gestor do FNMC estiveram presentes ao evento. Segue abaixo a lista dos participantes.

Ministério do Meio Ambiente – MMA

- Luís Gustavo Biagioni (titular)
- Eduardo Lunardelli Novaes (suplente)
- André Luiz Felisberto França (convidado)
- Luiz Gustavo Vilela (convidado)
- João Paulo Sotero (apoio)
- Rafael Torino (apoio)
- Miriam Jean Miller (apoio)
- Roberto Alves Monteiro Junior (apoio)

Ministério da Economia – ME

- Peng Yaohao (titular)
- Gustavo Saboia Fontenele e Silva (suplente)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

- Elvison Nunes Ramos (titular)

Ministério de Minas e Energia – MME

- Luís Fernando Badanhan (suplente)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI

- Marcelo Marcos Morales (titular)
- Arthur Pullen Sousa (suplente)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

- Julio Costa Leite (titular)
- Nabil Moura Kadri (suplente)
- Raphael Stein (convidado)

Confederação Nacional da Indústria – CNI

- Marcos Vinicius Cantarino (suplente)

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

- Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues (titular)
- Cristiane de Souza Soares (suplente)

Confederação Nacional da Agricultura – CNA

- Rodrigo Justus de Brito (titular)

Confederação Nacional do Transporte – CNT

- Érica Vieira Marcos (titular)
- Patrícia Boson (assessora convidada)

Fórum Brasileiro de Mudança do Clima – FBMC

- Flavia Witkowski Frangetto Castanho (titular)
- Linda Murasawa (suplente)
- Oswaldo dos Santos Lucon (assessor convidado)

✓ **PAUTA**

Os documentos relativos à pauta foram enviados juntamente com o ofício de convocação, com a devida antecedência. Os pontos da pauta foram os seguintes:

1. Apoio ao Projeto Lixão Zero Rondônia
2. Novo Regimento Interno do Comitê Gestor do FNMC

✓ **PROJETO LIXÃO ZERO RONDÔNIA**

O Presidente informou que compete ao Comitê Gestor do FNMC a aprovação do fomento a projetos na modalidade não reembolsável. O projeto em pauta é para apoio à gestão de resíduos sólidos no estado de Rondônia, para encerramento dos lixões em funcionamento. O valor total do projeto é de R\$ 12.052.405,00. São R\$ 12.054,36 de contrapartida estadual e R\$ 12.040.350,64 de repasse federal.

O projeto deve ser realizado mediante a celebração de contrato de repasse com o Estado de Rondônia. Essa é uma modalidade de transferência com a participação da

CAIXA, na condição de instituição mandatária, responsável pela gestão e fiscalização da execução, por conta da previsão de obras de engenharia. O custo extra com os serviços da CAIXA é de R\$ 562.875,43 e será de responsabilidade do MMA.

Foi realizada apresentação do Secretário de Qualidade Ambiental do MMA, André França, referente ao detalhamento do projeto, cujo documento foi mostrado na tela. A parcela a ser financiada pelo Fundo Clima é de R\$ 6.207.228,00, somente em despesas de capital do projeto. Foram apresentados os dados sobre abrangência geográfica, cronograma de execução, metas e etapas e impactos esperados. O projeto permite cessar as destinações de resíduos para onze lixões em operação em Rondônia, destinando o material para estações de transbordo, triagem e compostagem e para aterros sanitários. É esperada uma redução nas emissões de gases de efeito estufa e no risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas, evitando o comprometimento de fontes hídricas e elevando as condições de adaptação à mudança climática. O resultado esperado é a melhoria na qualidade de vida da população e na qualidade ambiental.

Também foi informado pelo Diretor do Departamento de Fundos de Meio Ambiente, Rafael Torino, que a possibilidade de apoio direcionado a projetos prioritários está prevista no PAAR 2020, assim como nos planos anteriores. O objeto da deliberação em pauta seria a destinação de R\$ 6.207.228,00 ao projeto, e o restante das despesas tem previsão de fomento por outras dotações do MMA, principalmente o Fundo Nacional do Meio Ambiente, cujo Conselho Deliberativo já aprovou apoio ao projeto.

Após as explicações, o Presidente abriu para manifestação dos interessados. O representante do MCTI sugeriu estudo prévio de viabilidade técnica e econômica do projeto e ainda estudo da situação das emissões atuais e da previsão das emissões após a implementação do empreendimento. Em resposta, o Secretário de Qualidade Ambiental do MMA enfatizou a urgência para dar fim ao problema da operação dos lixões e sugeriu que a estimativa desses resultados não deveria ser condição prévia para iniciar as intervenções necessárias.

Em seguida, o representante da CNI mostrou preocupação com a estratégia de continuidade para garantir a sustentabilidade do projeto após a fase de implementação. Sobre a questão, o Secretário de Qualidade Ambiental do MMA ponderou que isso está considerado com a previsão de orientações aos municípios participantes, que precisam se comprometer com a operação e a manutenção das instalações e dos equipamentos, em uma parceria mais ampla e permanente com o governo estadual. Após esse debate, não houve mais observações, e o Presidente deu início à deliberação.

- A proposta de apoio ao Projeto Lixão Zero Rondônia foi votada e **aprovada**, tendo recebido 10 votos a favor e 1 voto contrário, do FBMC, que registrou ressalva. Foi apresentada alegação pelo FBMC de que, uma vez aprovado, o projeto deveria pressupor as seguintes condicionantes: 1) encerrar só o lixão não é suficiente; 2) é necessária a descontaminação do terreno; 3) necessidade de esclarecimento acerca do destino do lixo que já estava depositado. Ainda, a representante da entidade ressaltou a necessidade de uma afinidade mais robusta com a agenda do clima, sendo que os

recursos do Fundo Clima não devem ser direcionados para o passivo, e sim mais para ações de adaptação à mudança do clima ou que evitem emissões de gases de efeito estufa.

Em complementação, o Secretário de Qualidade Ambiental do MMA lembrou que o projeto encerra a operação dos lixões, evitando novas disposições inadequadas, e que a recuperação propriamente dita do passivo não está no escopo dessa iniciativa. O Secretário-Executivo Adjunto, Eduardo Lunardelli Novaes, representante suplente do MMA, complementou informando que tratamento de resíduos sólidos tem total afinidade com a agenda de clima, a ponto de ser considerado um setor específico nas metodologias de inventário de emissões de gases de efeito estufa preconizadas pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

v REGIMENTO INTERNO

O Presidente abriu a pauta do Regimento Interno e chamou o Diretor do Departamento de Fundos de Meio Ambiente, Rafael Torino, para explicar a proposta de texto, cujo documento foi apresentado na tela para acompanhamento de todos.

Desde a sessão anterior do colegiado, o texto recebeu diversas sugestões de alteração, sendo a maior parte incorporada pelo MMA nesta última versão do documento, que foi consolidada e enviada a todos junto com a convocação desta reunião. Foi iniciada a deliberação do texto base, ficando eventuais emendas para avaliação posterior.

- A proposta de texto base do Regimento Interno do Comitê Gestor foi votada e **aprovada**, tendo recebido 10 votos a favor e 1 voto contrário, do FBMC. A representante defendeu que fossem incluídas as propostas de ajuste no texto já enviadas anteriormente pela entidade e não incorporadas pelo MMA na versão final. Também sugeriu que essas alterações deveriam ser destacadas para facilitar sua identificação. Ainda sugeriu que tais alterações deveriam indicar os seus autores.

Fica registrado pelo MMA que uma versão preliminar do documento, contendo as contribuições do FBMC e de outras entidades devidamente indicadas, consta em e-mail do Fundo Clima para todos os representantes, enviado no dia 12 de agosto de 2020. O texto base foi consolidado após essas contribuições e ainda outras processadas pelo próprio MMA.

O Presidente consultou a documentação e auxiliou na recomposição das sugestões de alteração que haviam sido encaminhadas pelo FBMC. Os ajustes foram redigidos na tela para acompanhamento de todos. Algumas emendas foram retiradas com a anuência do FBMC, e restaram três proposições que foram submetidas à deliberação do colegiado. O representante da CNA antecipou voto contrário a todas as emendas, ponderando que o colegiado deve ter um regimento mais objetivo, de acordo com a legislação vigente, sem a inclusão de elementos e obrigações que extrapolem o escopo das suas atribuições.

1) No art. 5ª do texto base, que trata sobre as incumbências dos representantes no Comitê Gestor, alteração no inciso II, cuja redação é *“II - avaliar e relatar os projetos que lhes forem submetidos;”* e que passaria a contar com o seguinte acréscimo ao final: *“podendo solicitar respaldo em subsídios de avaliação externa;”*.

A representante do FBMC argumentou que os projetos de clima são de caráter mais técnico e precisariam vir instruídos com mais dados sobre sua relação com a adaptação aos efeitos da mudança climática ou com a previsão de redução de emissões, entre outras questões que poderiam demandar ajuda externa.

- A proposição foi votada e **rejeitada**, tendo recebido 6 votos contrários e 4 votos a favor, do MCTI, da CNC, da CNT e do FBMC, com a ausência do BNDES na conexão.

2) No art. 6ª do texto base, com 11 incisos, que trata sobre as competências do MMA, inclusão do seguinte novo inciso: *“XII - informar os membros sobre o desempenho das fontes de recursos do FNMC e sobre as propostas de captação de novos recursos;”*.

A emenda visa reconstituir a proposição original do FBMC para assegurar informação sobre os recursos do Fundo Clima. Houve explicação do MMA sobre a previsão de todas as receitas no PAAR e detalhamento dos tipos de fontes destinadas ao FNMC.

- A proposição foi votada e **rejeitada**, tendo recebido 9 votos contrários e 1 voto a favor, do FBMC, com a ausência do BNDES na conexão.

3) No mesmo art. 6ª que trata das competências do MMA, inclusão do seguinte novo inciso: *“XIII - disponibilizar estudos acerca do FNMC realizados no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e informar sobre propostas de estudos a serem produzidos.”*.

Essa emenda também visa recompor a proposta anterior do FBMC para assegurar informação técnica considerada relevante sobre o Fundo Clima.

- A proposição foi votada e **rejeitada**, tendo recebido 9 votos contrários e 1 voto a favor, do FBMC, com a ausência do BNDES na conexão.

O texto base do Regimento Interno permanece com sua redação aprovada, conforme o documento enviado com a convocação da reunião, e segue para exame da Consultoria Jurídica do MMA para posterior publicação.

√ **ENCERRAMENTO**

Não houve mais inscrições dos representantes, e o Presidente encerrou a sessão.